



**PORTARIA nº 01/2015**

**06/04/2015**

**Distribui funções aos Médicos Veterinários do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 712/2010.**

**CONSIDERANDO AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO, PREVISTAS NA LEI Nº 712/2010,**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado aos servidores públicos municipais, ocupantes do cargo de Médico Veterinário as seguintes atribuições:

- **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA LUZ** - Ficar responsável pelo programa de vacinação de brucelose, compreendendo a vacinação, orientação e coordenação dos serviços de política sanitária animal, estipuladas pela Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comercio Municipal e regido pela legislação vigente.

- **ANA CLAUDIA ALVES** - Ficar responsável pela vigilância sanitária como um todo, envolvendo a fiscalização em: açougues; comércio varejista de alimentos, incluindo feiras livres; indústria de alimentos (leite e derivados, embutidos, ovos e mel na agricultura familiar, produtor rural ou MEI); mercado; supermercado e hipermercado.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148  
Email: [assessoria@novalaranjeiras.pr.gov.br](mailto:assessoria@novalaranjeiras.pr.gov.br)

---

**Art. 2º** - As atividades designadas no artigo 1º devem ser prestadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo e previstas na Lei nº 712/2010.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ LINEU GOMES**  
**Prefeito Municipal**